



Índice

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.34.1116.1/2025	2
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Cultura - SEMC	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2026	2
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia	3
ERRATA	3
Termo de errata	3

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1.34.1116.1/2025**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.34.1116.1/2025, assinado em 13/02/2026. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da unidade escolar Manoel Barbosa no centro do Moeda, Processo Administrativo nº 34.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 16.1/2025. CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42**, CONTRATADO: JOSE FARIAS SOUSA, CPF nº 063.395.223-00. Dotação orçamentaria: **2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB 0215 02 0215 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB 021500 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 0051 ESCOLA DECENTE 361 12 361 0051 2037 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30% 472 387.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**. Valor Global: R\$ 10.404,00 (dez mil e quatrocentos e quatro reais). Vigência Inicial: 17 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de fevereiro de 2027. Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025,
Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025, 17/02/2026 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: rur0kgcrtn20260224140233

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
QUANTITATIVO Nº 1.32039111/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 32039111/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
039/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA

CONTRATADA: ACEILTON AQUINO SOUSA – LABORATÓRIO ALVORADA, inscrita no CNPJ nº 03.382.047/0001-55

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual, referente à prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124, inciso I, alínea “b”, e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 416.635,95 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.PROJETO/ATIVIDADE 10 122 0043 2171 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 301 0013 2085 0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA 10 302 0043 2035 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. NATUREZA DA DESPESA

3 3 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as condições de vigência do contrato original.

SIGNATÁRIOS: Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde, Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, pela Contratante; Aceilton Aquino de Sousa - Representante Legal, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 47r2qczpjae20260224140245

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais [da Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#)

O Secretário Municipal de Cultura de Santa Luzia – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais da [Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022](#) e Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

II – acompanhar, avaliar, selecionar os projetos culturais submetidos aos editais da Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022

III – emitir pareceres

IV - discutir os resultados obtidos; e

V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

VI - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Integram a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, os seguintes profissionais da área de cultura, literatura, artes, sendo dois representantes da administração pública municipal:

I – Eline Moura de Sousa

II – Leandro Franco da Silva

Art. 4º Integram a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, dois representantes da sociedade civil:

I – Maria Luiza Cantanhêde Gomes

II- Valmir Trindade Silva

Art. 5º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia – MA, 3 de fevereiro de 2026

José Felipe Souza

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: gmtmejchwh720260224090246

**Instituto de Previdência Social do Município
de Santa Luzia**

ERRATA

Termo de errata

TERMO DE ERRATA

Título do Documento: RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 01/2025.

Data da Publicação: 23 de fevereiro de 2026.

Local da Publicação: Diário Oficial da Prefeitura do Município de Santa Luzia– MA.

Fica corrigido o seguinte erro identificado no documento supracitado:

Onde se lê:

“RESENHA DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
01/2025-IPRESAL”.

Leia-se:

“RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º
01/2025. INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 01/2025-IPRESAL”.

Esta errata entra em vigor na data de sua
publicação, permanecendo inalteradas as demais
disposições do documento original.

Santa Luzia-MA, 24 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES

Presidente do IPRESAL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: i1xlfztx8y20260224190201



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

